

ANTEPROJETO DE LEI Nº 03/2026

“Dispõe sobre a reserva de espaços para atuação de mototaxistas credenciados em eventos de grande porte no Município de Marabá e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, por meio do vereador Antônio Ferreira de Araújo, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte anteprojeto de lei:

Art. 1º Fica obrigatória a reserva de espaço destinado ao embarque e desembarque de passageiros por mototaxistas credenciados em eventos de grande porte realizados no Município de Marabá.

Art. 2º Para fins desta Lei consideram-se eventos de grande porte:

- I – shows e apresentações musicais;
- II – feiras, exposições e eventos culturais;
- III – eventos esportivos;
- IV – festividades populares;
- V – qualquer evento público ou privado que gere grande fluxo de pessoas.

Art. 3º Os espaços reservados aos mototaxistas deverão:

- I – estar localizados em área estratégica próxima ao acesso principal do evento;
- II – possuir sinalização adequada;
- III – garantir segurança para embarque e desembarque de passageiros;
- IV – permitir organização do fluxo de motocicletas.

Art. 4º A utilização dos espaços reservados será exclusiva para mototaxistas devidamente cadastrados e autorizados pelo Município.

Art. 5º A organização do espaço poderá ser realizada:

- I – pelo órgão municipal de trânsito;
- II – pela guarda municipal;
- III – em parceria com associações ou cooperativas de mototaxistas.

Art. 6º Nos eventos realizados em áreas públicas, caberá à organização do evento garantir a implantação do espaço previsto nesta Lei como condição para concessão de autorização ou alvará.

Art. 7º O descumprimento desta Lei poderá acarretar:

- I – advertência;
- II – multa administrativa;
- III – suspensão da autorização para realização do evento, em caso de reincidência.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 dias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá 13/03/2026

Antônio Araújo- Cel PM/RR Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto visa valorizar e fortalecer a atividade dos mototaxistas no município de Marabá, profissionais que desempenham papel essencial na mobilidade urbana e no transporte rápido de passageiros.

Durante grandes eventos realizados na cidade, como shows, feiras e competições esportivas, observa-se um aumento significativo na demanda por transporte, sendo os mototaxistas um dos principais meios utilizados pela população.

Entretanto, muitas vezes esses profissionais não possuem espaço adequado para embarque e desembarque de passageiros, o que gera desorganização no trânsito e dificulta o exercício da atividade.

A reserva de áreas específicas para mototaxistas em eventos de grande porte promove organização, segurança e geração de renda para a categoria, além de oferecer mais opções de transporte à população.

Diante da importância social e econômica da categoria, apresenta-se a presente proposta para apreciação dos nobres vereadores

Marabá 13/03/2026

Antônio Araújo- Cel PM/RR Vereador